



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO № 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica

Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei № 958, de 18 de Março de 2011,

Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei № 1029, de 26 de

março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente

aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um

ocupante para o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LARÍSSIA SILVA PINTO, brasileira, maior, capaz, inscrita no

CPF sob o nº 117.168.446-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.285.440

SSP/MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. LARÍSSIA SILVA PINTO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.168.446-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.285.440 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

LARÍSSIA SILVA PINTO
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL